CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA – SC

ATA N° 13 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, E REDAÇÃO FINAL

Em 08 de julho de 2025, às 18 horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira/SC, compareceram os membros para análise e emissão de Parecer Técnico acerca do Projeto de Lei Ordinária N° 02/2025, de autoria do Poder Legislativo que dispõe sobre a **"DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ENTIDADE AMA (ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS AUTISTAS "ANJO AZUL")"**, proposto pelo Vereador Sr. Genésio Stockmann. Ocorre, que em Reunião na data de 08 de julho, foi decidido aprovar o Relatório do Relator, eis que o Projeto está composto de juridicidade e legalidade.

Portanto, ao analisar, na sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que está dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e a sua forma estão corretas, e, portanto, apto a ser levado à votação em Plenário.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando por unanimidade o Relatório, e, portanto, o Projeto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete H. Schwingel, secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira, 08 de julho de 2025.

BERNARDETE H. SCHWINGEL
RELATOR

IVAN SCHULTE
PRESIDENTE

ANTONIO ZILIOTTO
MEMBRO